



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3204/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição de Função s/nº, de 26/11/2018;

considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor GEANCARLO SALDANHA MAYDANA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 27/11/2018 a 16/12/2018, a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-4), do campus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Pelotas, 30 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 04/12/2018 11:26:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10076

Código de Autenticação: b3cf0135e0

